MOÇÃO Nº 011/2012

O Vereador **CLAUDINEI DO SANTOS**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Propõe à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS ao ilustre empresário JOSÉ CARLOS MESSIAS** proprietário da ***"Bicicletaria do Carlinhos"*, extensivo aos seus Funcionários, Parabenizando-o** pelo incontestável sucesso de seu empreendimento no município de Santa Fé do Sul, que no próximo dia 28 de junho irá comemorar seu 24º aniversário.

Na dura batalha durante 24 anos a frente do seu estabelecimento, a dedicação deste verdadeiro homem de negócios foi essencial para o crescimento de seu estabelecimento. O sucesso da empresa foi inevitável. Os resultados alcançados não somente contentou seu proprietário, que acreditou no crescimento do mercado local, como também, veio trazer muitos benefícios para nossa cidade, como a geração de renda e tributos.

Tal investimento vem mostrar a credibilidade depositada em nossa estância turística o que só colabora com a pujança de nosso município, razão pela qual, faz-se merecedor desta singela, porém, sincera e justa homenagem, como sinal de reconhecimento público pela sua importante contribuição no cenário comercial de nossa cidade.

Que cópia desta singela, porém, sincera e justa homenagem seja endereçada ao homenageado, rogando ao mesmo para que a presente Moção seja estendida a todos os funcionários da empresa, com os encômios desta Edilidade.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral
18 de junho de 2012

CLAUDINEI DOS SANTOS
Vereador PSB

ALCIR GILBERTO ZAINA
- Vereador -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

FABIO DOS REIS VICENTE
- 2º SECRETÁRIO -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL - SP

EDINHO BARBIERI
- 1º SECRETÁRIO -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL - SP

ELIO MILER
- VEREADOR -

Antonio Facciolo
VEREADOR

JOSÉ EMIDIO CALAZANS
- Vereador -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

MANOEL TOBAL GARCIA JUNIOR
- Vereador -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
22 JUN. 2012
PROT. Nº 217
PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
22 JUN 2012

e-mail: camarasantafe@hotmail.com
Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)